



Ibirajú, 12 de novembro de 2018.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 440/2018

Proposição: Indicação nº 270/2018

Autoria:

ALOIR PIOL

Ementa: Que seja fixado o anexo do Decreto nº 5252/2017, que estabelece os valores dos serviços de transporte de passageiros de veículo alugado (taxi), em local visível, próximo ao ponto de taxi da Praça "Aristides Guaraná". Justificativa: Esse pedido justifica-se pelo fato dos usuários de taxis estarem se sentindo prejudicados com os valores cobrados por alguns taxistas que oferecem o serviço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13/11/2018, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente